
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 643, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE INSTITUI O DIA DO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG).,
NO CALENDÁRIO OFICIAL DOS EVENTOS
DA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. NO MUNICÍPIO DE
CAMPO REDONDO – RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, **Renam Luiz de Alencar Carvalho**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e **EU**, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído, de maneira simbólica, o Dia Municipal do Auxiliar de Serviços Gerais, a ser comemorado anualmente no dia 22 de fevereiro.

Art. 2º A efeméride de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Redondo - RN.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 27 de março de 2025.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:62682698

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>